

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

ATASES1CCR-GabDesAFBA - 182021
Código de validação: 983DF1D6E2

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOÃO SANTANA SOUSA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO. O(A) Procurador(a) de Justiça: SELENE COELHO DE LACERDA e o(a) Secretário(a): ADRIANA GOMES OLIVEIRA. Aprovada a Ata da sessão anterior. JULGAMENTOS: 1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000520-51.2018.8.10.0138 PROTOCOLO N.º 005112/2020 - URBANO SANTOS; Apelante:ESLY CONCEIÇÃO SANTOS(); Defensor Dativo: FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DINIZ; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 2-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 024843/2020 AO ACÓRDÃO Nº 2967402020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal Nº 0000432-08.2007.8.10.0135; Embargante:RAFAEL DE MEDEIROS MOREIRA(); Advogado(a): PENALDON JORGE RIBEIRO MOREIRA, DERNIVAL GUIIMARÃES DE SOUZA; Embargante:JOSÉ CARLOS PEREIRA QUEIROGA(); Embargante:ROBERTO SOARES DE SOUSA(); Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 3-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 012842/2020 AO ACÓRDÃO Nº 2796442020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal Nº 0000831-62.2016.8.10.0057; Embargante:KARUZO SILVA OLIVEIRA (); Advogado(a): MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): ILMA DE PAIVA PEREIRA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 4-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000527-17.2020.8.10.0027 PROTOCOLO N.º 022348/2020 - BARRA DO CORDA; Apelante:EVANGELISTA COSTA DA CONCEIÇÃO; Advogado(a): MARIA GILNETES NASCIMENTO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): GUARACY MARTINS FIGUEIREDO Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

RELATOR". 5-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001056-51.2019.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 008518/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:JOSE CARLOS SOUSA LAUNE; Advogado(a): RAIMUNDO DA SILVA SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): OZIEL COSTA FERREIRA NETO Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 6-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0017696-37.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 003497/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:THALYSON VINICIUS FERREIRA BRANDÃO(); Defensor Público: MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): DOUGLAS ASSUNÇÃO NOJOSA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 7-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001457-21.2017.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001596/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:JOÃO DA CONCEIÇÃO CHAGAS SILVA(); Advogado(a): FABIO RODRIGUES AMORIM DO CARMO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MARCIA MOURA MAIA Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 8-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000449-15.2012.8.10.0088 PROTOCOLO N.º 011515/2019 - GOVERNADOR NUNES FREIRE; Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO; Recorrido:PETRUCIO OLIVEIRA SILVA; Defensor Dativo: YRACYRA GARCIA DE SOUZA CARNEIRO Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 9-PROCESSO CRIMINAL | Questões e Processos Incidentes | Incidentes | Conflito de Jurisdição NÚMERO PROCESSO N.º 0044197-67.2012.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 016187/2020 - IMPERATRIZ; Suscitante:JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ(); Suscitado:JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS() Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DECLAROU A COMPETÊNCIA AO JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUIS/MA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 10-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0004150-41.2018.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 019909/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:LEANDRO MARQUES DOS SANTOS(); Defensor Público: AECIO MOURA E SILVA; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): CELSO ANTONIO FERNANDES COUTINHO Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 11-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000722-59.2015.8.10.0097 PROTOCOLO N.º 005039/2020 - MATINHA; Apelante:JOANDERSON DINIZ MENDONÇA; Advogado(a): CICERO CARLOS DE MEDEIROS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MARCIO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 12-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 020715/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2894132020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal N.º 0002091-60.2018.8.10.0040; Embargante:DAVID PEREIRA VERAS(); Defensor Público: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÉGO LEAL; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): JOSE ORLANDO SILVA FILHO Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 13-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 016503/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2829982020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal N.º 0000251-48.2018.8.10.0029; Embargante:FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO(); Defensor Público: BRUNO BORGES DE CARVALHO; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): THARLES CUNHA RODRIGUES ALVES Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 14-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 017588/2020 AO ACÓRDÃO N.º 2858582020, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito N.º 0013219-34.2017.8.10.0001; Embargante:DENILSON LOPES FERREIRA(); Defensor Público: PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA, BRUNO BORGES DE CARVALHO; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 15-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000021-35.2017.8.10.0063 PROTOCOLO N.º 000206/2020 - ZÉ DOCA; Apelante:CLEISSIANE DOS SANTOS MENDES(); Defensor Público: EVYLY MELO QUEIROZ; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): SIMONE CHRYSTINE SANTANA VALADARES Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NÃO CONHECEU DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 16-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000967-93.2018.8.10.0120 PROTOCOLO N.º 028399/2019 - SÃO BENTO; Apelante:ANDREILSON SANTOS GASPAR(); Advogado(a): RAYENE MENDES DA SILVA, FABIO WILLIAM SOARES MATOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): LAURA AMÉLIA BARBOSA Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 17-PROCESSO CRIMINAL | Questões e Processos Incidentes | Incidentes | Desaforamento de Julgamento NÚMERO PROCESSO N.º 0001186-10.2020.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 013980/2020 - TUTÓIA; Requerente:HAMILTON ARAÚJO FERREIRA(); Advogado(a): HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO, ADRIANO PANTOJA DE SOUZA; Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL() Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

"UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL INDEFERIU O PEDIDO DE DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 18-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0008878-28.2018.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 017386/2020 - SÃO LUÍS; Apelante:EMERSON PEREIRA ASSUNÇÃO; Advogado(a): ANTONIO LUIZ RESENDE DA MOTA; Apelante:GABRIEL BALATA ALMEIDA; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): JOSE ALEXANDRE ROCHA Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE, CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 19-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000818-73.2016.8.10.0086 PROTOCOLO N.º 019862/2020 - ESPERANTINÓPOLIS; Apelante:TALLIS NATHAN ARAÚJO COELHO; Advogado(a): JOSE TEODORO DO NASCIMENTO; Apelado:MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO(); Promotor(a)(es): FRANCISCO JANSEN LOPES SALES Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 20-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000914-18.2015.8.10.0056 PROTOCOLO N.º 023306/2020 - SANTA INÊS; Apelante:CLERTONILSON ROSA DE SOUSA; Defensor Público: UALLASSE ROCHA LOUZEIRO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MOISÉS CALDEIRA BRANT Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 21-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000705-44.2019.8.10.0077 PROTOCOLO N.º 018745/2020 - BURITI; Apelante:MARCELO DA SILVA FRANÇA(); Advogado(a): EDUARDO PORTO CARVALHO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): LAECIO RAMOS DO VALE Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO; Revisor: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 22-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0000309-39.2019.8.10.0054 PROTOCOLO N.º 030095/2019 - PRESIDENTE DUTRA; Recorrente:LUIS DAVI BATISTA SOUSA(); Defensor Público: ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA; Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): WLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA Relator: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 23-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000826-38.2018.8.10.0035 PROTOCOLO N.º 032770/2019 - COROATÁ; Apelante:EVERTON ABREU DOS SANTOS(); Advogado(a): ANDRE FARIAS PEREIRA; Apelante:GEOVANE BORGES DE SOUSA (); Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): ALINE SILVA ALBUQUERQUE Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NÃO CONHECEU DO RECURSO, ANTE A SUA INTENESTIVIDADE,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

CONTUDO, DE OFÍCIO, CONCEDEU HABEAS CORPUS EM FAVOR DOS APELANTES, CONSIDERANDO FAVORÁVEIS TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREVISTAS NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DOS MESMOS, ADEQUADO EM BANCA PELA REPRESENTANTE MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 24-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0007376-54.2018.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 005328/2019 - SÃO LUÍS; Apelante: JACKSON MATOS DOS SANTOS ; Defensor Público: LEANDRO PIRES DE ARAUJO; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ADEQUADO EM BANCA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA RECONHECER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, DOS DELITOS INSERTOS NO ART. 148, § 1º, I, C/C ART. 70, E NO ART. 129, § 2º, IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM ARRIMO NO ART. 107, IV, C/C ART. 109, V, 110, 115 E 117, IV, DO REFERIDO DIPLOMA; PARA DESCLASSIFICAR O CRIME PREVISTO NO ART. 157, § 3º, I, PARA O DO ART. 157, § 2º-A, I, AMBOS DA CITADA LEGISLAÇÃO; E, ASSIM, PARA CONDENAR O RÉU PELOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 157, § 2º-A, I, CONTRA A VÍTIMA ISRAEL DUTRA, E 157, § 2º-A, I, CONTRA A OFENDIDA GILVONETE ALMEIDA, NA FORMA DO ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO ESTATUTO PUNITIVO, À PENA FINAL DE 13 (TREZE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, ALÉM DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, À PROPORÇÃO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS CRIMES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 25-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000061-84.2016.8.10.0052 PROTOCOLO N.º 008239/2019 - PINHEIRO; Apelante: LÚCIO ANDRÉ SILVA SOARES; Advogado(a): DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, THARICK SANTOS FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS MACIEL CARVALHO JUNIOR; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): LAURA AMÉLIA BARBOSA; Assistente de acusação: LUDMILA ROSA RIBEIRO DA SILVA(); Advogado(a): KARLIANE MINELY NEPOMUCENO SILVA, THIAGO GOMES VIANA Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "POR UNANIMIDADE, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, DIVERGINDO DO VOTO DO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL, DE ACORDO EM PARTE COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PARA ABSOLVER O RÉU DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 140 E 147 DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO A SUA CONDENAÇÃO APENAS PELO DELITO DO ART. 129, § 9º, DESTA LEGISLAÇÃO, E, MINORANDO SUA PENA FINAL PARA O PATAMAR DE 01 (UM) ANO E 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE DETENÇÃO EM REGIME ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 26-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001095-53.2016.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 034827/2018 - SÃO LUÍS; (1º Apelante): CHRISTIAN JHON DA SILVA CAETANO; Defensor Público: AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR; (2º Apelante): ALBERTH SANDRO DUARTE LIMA; Advogado(a): JOSE JAILSON NUNES BERTOLDO; (2º Apelante): HONORATO LUZ NETO; (3º Apelante): ISLANNILSON CARVALHO CORREA((3º Apelante)); Advogado(a): ADRIANO SANTANA DE CARVALHO SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE, CONTRA O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

COMBATIDA, CONDENANDO OS RECORRENTES PELOS DELITOS DO ART. 155, §§ 1º E 4º, IV, DO CÓDIGO PENAL, E DO ART. 244-B DA LEI Nº 8.069/1990, EM CONCURSO FORMAL, À REPRIMENDA FINAL, PARA OS RÉUS ALBERTH, CHRISTIAN E HONORATO, DE 04 (QUATRO) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, MAIS 82 (OITENTA E DOIS) DIAS-MULTA, E, PARA O APELANTE ISLANNILSON, DE 03 (TRÊS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO [SUBSTITUÍDA POR 02 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, A SEREM FIXADAS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL], MAIS 68 (SESSENTA E OITO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".. 27-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 042863/2019 AO ACÓRDÃO Nº 2650412019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Nº 0000536-92.2017.8.10.0088; Embargante:MANOEL ALVES FARIAS(); Advogado(a): HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA, JOAO BATISTA ARAUJO SOARES NETO; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MARCO AURELIO RAMOS FONSECA Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 28-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Embargos de Declaração Criminal PROCESSO N.º 042980/2019 AO ACÓRDÃO Nº 2650412019, PROFERIDO NOS AUTOS DO(A) PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito Nº 0000536-92.2017.8.10.0088; Embargante:SEBASTIÃO PATRICK CAMPOS DE ALMEIDA SOUSA(); Advogado(a): JOAQUIM ADRIANO DE CARVALHO ADLER FREITAS, ERIVELTON LAGO, ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS; Embargado:MANOEL ALVES FARIAS(); Advogado(a): HILTON HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA, JOAO BATISTA ARAUJO SOARES NETO; Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): MARCO AURELIO RAMOS FONSECA Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 29-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0002071-09.2018.8.10.0060 PROTOCOLO N.º 007506/2020 - TIMON; Apelante:FRANCISCO DE ASSIS FRANKLIN; Advogado(a): HYLDEMBURQUE CHARLES COSTA CAVALCANTE; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ADEQUADO EM BANCA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 30-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0010411-56.2017.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 027171/2019 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR; (1º Apelante): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL((1º Apelante)); Promotor(a)(es): BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA; (2º Apelante):HILTON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS((2º Apelante)); Defensor Público: CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS; (1º Apelado):ANSELMO MOTA SANTOS; Defensor Público: CARLOS EDUARDO ARAUJO REBOUÇAS CHAGAS; (1º Apelado):HILTON CARLOS DA SILVA DOS SANTOS; (2º Apelado): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL((2º Apelado)); Promotor(a)(es): PATRÍCIA PEREIRA ESPÍNOLA Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO PARCIAL COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL E DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

RELATOR". 31-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0022322-46.2009.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 005812/2020 - SÃO LUÍS; Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): JOSE ALEXANDRE ROCHA; Recorrido: JHONY DOS SANTOS SOARES(); Defensor Público: MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ADEQUADO EM BANCA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ANULOU A DECISÃO ATACADA, CONSIDERANDO QUE O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA SÓ SE INICIA COM O TRÂNSITO EM JULGADO PARA AMBAS AS PARTES, SEGUNDO AS DUAS TURMAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". 32-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0002019-90.2015.8.10.0036 PROTOCOLO N.º 009512/2020 - ESTREITO; Apelante: RAÍ CARLOS BRITO DE JESUS ; Advogado(a): LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA; Apelado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (); Promotor(a)(es): PAULO ROBERTO DA COSTA CASTILHO Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; Revisor: Des. JOÃO SANTANA SOUSA ; ADIADO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR. 33-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0003205-79.2003.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 011556/2019 - SÃO LUÍS; Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): HAROLDO PAIVA DE BRITO; Recorrido: MARCOS ANTONIO SILVA; Defensor Público: MARTA BEATRIZ DE CARVALHO XAVIER Relator: Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO ; ADIADO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR. 34-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0001254-73.2015.8.10.0116 PROTOCOLO N.º 001868/2019 - SANTA LUZIA DO PARUÁ; Apelante: ANTONIO LUCAS SILVA ARAGÃO; Advogado(a): JOSE CARLOS SOUSA DOS SANTOS; Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL(); Promotor(a)(es): HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA; Revisor: Des. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO ; "UNANIMEMENTE, DE ACORDO COM O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, ADEQUADO EM BANCA, A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, ADRIANA GOMES OLIVEIRA, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, em São Luís, 27 de abril de 2021.

ESTA ATA SERÁ APROVADA NA SESSÃO SUBSEQUENTE E SERÁ
DISPONIBILIZADA NO SITE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO MENU
<https://www.tjma.jus.br/tribunal/tj/sesoesjulgamento/jurisdicionais/11>

Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
Presidente da Primeira Câmara Criminal Isolada
Matrícula 27110





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2021 12:30 (ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO)

